

Empresa: Phospodont LTDA-CNPJ: 04.451.626/0001-75/Fone: (84)3611-3159 / 3217-5960 / 99685-0055-E-mail: licitacao@phospodont.com.br-End.: Av. Ayrton Sena, Nº526, Capim Macio-Natal/RN – CEP: 59.080-100-Banco do Brasil: AG: 22-1 / CC: 119880-7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Fenitoína 50 mg/mL – 5mL	Hipolabor	AMP	22.800	R\$2,64	R\$60.192,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 60.192,00

Empresa: Suprimed Comércio Eireli-CNPJ:10.293.279/0001-00 / Fone: (84)2010-0809-E-mail: suprimed.rn@outlook.com.br-End.: Rua Anália Jovem de Paula, nº 10, Emaús, Conjunto Parque Industrial – Letra C Parnamirim/RN – CEP: 59.149-196-Banco do Brasil: AG: 2.623-9/ CC: 32084-6

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Alfentanila 0,544mcg/mL - 5mL	Cristalia	AMP	1.000	R\$23,98	R\$23.980,00
10	Biperideno, lactato 5 mg/mL - 1mL	Cristalia	AMP	3.000	R\$2,85	R\$8.550,00
37	Fenobarbital 100mg/mL - 2mL - IV	Cristalia	AMP	3.000	R\$2,88	R\$8.640,00
51	Metadona 5 mg	Cristalia	COM	1.500	R\$0,80	R\$1.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$42.370,00

Empresa: Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA-CNPJ: 32.364.822/0001-48 e 039/0182427 / Fone:(54) 3712-2155 E-mail: terrasulmedicamentos@gmail.com-End.: Rua Machado de Assis, 1355 Bela Vista, Sala 02, Bela Vista-Erechim/RS – CEP 99.704-066-Banco do Brasil: AG: 0132-5/ CC: 81132-7-Banco Sicredi: AG: 217 / CC: 82.866-8

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
15	Carbamazepina 400mg	Teuto	Com	400.000	R\$ 0,53	R\$ 212.000,00
30	Divalproato de Sódio 500mg	Zydus	Com	92.000	R\$ 0,87	R\$ 80.040,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$292.040,00

CADASTRO DE RESERVA

Item 3: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Itens 1, 2, 7, 9, 19, 20, 23, 26, 27, 33, 35, 45, 49 e 68: F Wilton Cavalcante Monteiro, inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Itens 12, 17, 25, 42, 53, 56, 57 e 74: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Itens 61 e 75: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Itens 16 e 58: F Wilton Cavalcante Monteiro, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Itens 21, 28, 29 e 32: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Item 52: Sem fornecedores aptos à formação do cadastro de reserva.
 Item 18: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Itens 22, 39, 41, 47, 50 e 69: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Item 54: Sem fornecedores aptos à formação do cadastro de reserva.
 Item 65: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Itens 8 e 72: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Itens 6, 11 e 40: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Itens 5, 36, 43, 44, 59, 60, 67 e 73: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Item 66: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Item 31: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Itens 13 e 48: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Item 34: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Itens 4, 10, 37 e 51: Sem fornecedores aptos à formação do cadastro de reserva.
 Item 15: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Item 30: Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Natal(RN), 25 de novembro 2021

Adamires França
 Secretária Municipal de Administração
 *Republicada por Incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210709579-SEL	PREGÃO ELETRÔNICO 24.128/2021	Registro de preços para a aquisição de material esportivo, de forma a atender as necessidades e ações desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital	09/12/2021	09h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 26 de dezembro de 2021.

Marcos Freire Bezerra– Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 20200559697

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: MC-VIDEOFÓTICA EIRELLI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 1307/2021 (fls. 303/308), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa MC-VIDEOFÓTICA

EIRELLI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento parcial da Nota Fiscal nº 1484 (fls.226), no valor de R\$ 716,80 (setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), Nota Fiscal nº 1488 (fls.227), no valor de R\$ 550,40 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 1490 (fls.228), no valor de R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), Nota Fiscal nº 1489 (fls.236), no valor R\$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), Nota Fiscal nº 1536 (fls.267), no valor de R\$ 825,80 (oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e Nota Fiscal nº 1520 (fls.250), no valor de R\$ 648,83 (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), totalizando o montante de R\$ 3.548,23 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), em favor da empresa MC-VIDEOFÓTICA EIRELLI (CNPJ: 10.696.037/0001-50), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 25, de novembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SAAG/SME.

PROCESSO Nº: 20210535856

INTERESSADO: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Despacho (fls. 670), que opinou pela possibilidade jurídica de Administração Pública efetuar o pagamento fora da ordem cronológica, à empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 410 (fls. 620), no valor de R\$ 63.793,30 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), em favor da empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ: 06.538.799/0001-50), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.

Natal, 25 de novembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SAAG/SME

PROCESSO Nº: 20210561652

INTERESSADO: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Despacho (fls. 705), que opinou pela possibilidade jurídica de Administração Pública efetuar o pagamento fora da ordem cronológica, à empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 411 (fls. 639), no valor de R\$ 153.103,92 (cento e cinquenta e três mil, cento e três reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ: 06.538.799/0001-50), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.

Natal, 25 de novembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SAAG/SME

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 009085/2020-55

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADA: FRANCISCA FRANCINEIDE FÉLIX. CPF 106.096.104-06

ENDEREÇO: RUA MARCOS CAVALCANTE, 100, QUINTAS, NATAL/RN.

OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Marcos Cavalcante, 100, Quintas, nesta capital, para abrigar as instalações do CMEI BOM SAMARITANO.

VALOR: R\$ 7.166,04 (sete mil cento e sessenta e seis reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-179; Fonte: 11200000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Natal, 26 de novembro de 2021

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

FRANCISCA FRANCINEIDE FÉLIX – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES. CNPJ: 10.703.023/0001-16.

CONTRATADO: EMPRESA RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA. – EPP, CNPJ: 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Parati 2000, Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: PNAC R\$ 150,48 (cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).